



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ

01633342000101

PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS, 185 BEIRA RIO JERICÓ-PB CEP:58830-000
FONE: (83) 3435-1089 FAX: (83) 3435-1089

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito:	1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial	Número:	0000155	Data de Emissão:	19/06/2023	Tipo:	Ordinário	Anulação Num.:
------------------	---	---------	---------	------------------	------------	-------	-----------	----------------

Número da Ficha:	Unidade Orçamentária:
7	1010 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação da Despesa:	Saldo Anterior:	31.500,00
01 - LEGISLATIVA	Suplementação:	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Anulação:	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Soma:	31.500,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Este Empenho:	4.500,00
3.3.90.35.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Saldo da Dotação:	27.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
099 - SEM SUBELEMENTO		

Credor:	Tipo:	1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros	CNPJ/CPF:
CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2		49.944.016/0001-41
Endereço:	Complemento:		
MASSILON CAVALCANTE. 146	Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
NOEL VERAS		CATOLÉ DO ROCHA - PB	58884-000

Especificação da Despesa:	Valor que ora se empensa referente aos serviços prestados com assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo durante o mês de junho de 2023.
---------------------------	---

Op de Meta:	Convênio:	Valor da Despesa:
1 - SERVIÇOS		4.500,00

DADOS DA LICITAÇÃO:	Modalidade:
Licitação: 00002/2023	8-Inexigível
Contrato:	Processo:

DADOS DA OBRA:	Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:				Data Prevista:
Situação:				Data da Conclusão:

Recebi(emos) a importância de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), correspondente ao crédito descremido nesta nota de empenho e/ou ordem de pagamento.

Ass. Ordenador de Despesas: em: 19/06/2023 	Deduzida da Dotação: em: 19/06/2023	Liquidiação: em: ____ / ____ / ____	Pague-se em: ____ / ____ / ____
AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	Ass.	Ass.	Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000005	Nº da substituída
Data de Emissão 19-06-2023 às 08:22:58	Competência JUN/2023
Código de Verificação DQAR44680	Data Prest. de Serviço 19/06/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 49.944.016/0001-41 Inscrição Municipal: 021.459-0
Razão social: CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA MASSILON CAVALCANTE 146 58884-000 NOEL VERAS
Município: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB
Telefone: 8399281002- E-mail: cicerogadelha.adv@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
F/CNPJ/PAS: 01.633.342/0001-01 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS 185 58830-000 CENTRO
Município: JERICÓ UF: PB
Telefone: 83999610970 E-mail: fprochabp@hotmail.com

SERVIÇOS

17.14-ADVOCACIA.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES TÉCNICO/JURÍDICAS E PARLAMENTARES NECESSÁRIAS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECÍFICAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO-2023.	1,0000	4.500,00	4.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$ 4.500,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 4.500,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 225,00	Outras retenções (R\$) 0,00
NSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; HOMOLOGADO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 49.944.016/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:13:10 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **6EDB.2C8A.B6F8.47F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **4BC9.6931.D945.6E3F**

Emitida no dia 20/06/2023 às 11:46:25

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.944.016/0001-41**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação

REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 014.960

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
C.N.P.J.: 49.944.016/0001-41

Inscrição Mercantil: 021.459-0

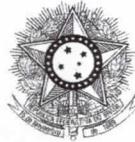
Válida até o dia 20/07/2023.

Emitida no dia 20/06/2023

Código de Validação: THLW48424

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.944.016/0001-41

Certidão nº: 28373622/2023

Expedição: 20/06/2023, às 11:52:16

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.944.016/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.944.016/0001-41

Razão Social: CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: R MASSILON CAVALCANTE 146 / NOEL VERAS / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2023 a 10/07/2023

Certificação Número: 2023061100384683622766

Informação obtida em 20/06/2023 11:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	585-1
Conta corrente	22523-1 CAMARA MUN JERICO

Creditado

Banco	336 BCO C6 S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	260668249
CNPJ	49.944.016/0001-41
Nome favorecido	CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	62.023
Valor	4.500,00
Destinação	0
Data transferência	20/06/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1F984F5315129874

Assinada por	JG517002FRANCISCO JOSE BARBOSA DE SOUSA JG504133AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	20/06/2023 11:42:38 20/06/2023 11:44:21
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG504133 AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO.